



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
N.º 053-04/2024**

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.673, de 26 de dezembro de 2023, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 39538/2023 e 1731/2024, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga da candidata Antônia Luerda da Silva Pereira;

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Idamara Schneider Fuhr e o não comparecimento da candidata Lisete da Silva no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas, que solicitaram o reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, **até o dia 06 de fevereiro de 2024**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 348-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 396-03/2023.

Monitor de Creche

DIONARA FIGUEIREDO FERNANDES PEREIRA – Classificação 12º lugar

MARIA CRISTINA FELICIO – Classificação 14º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 348-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 02 de fevereiro de 2024.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb